

SANTIAGO DO CACÉM

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

19 2009

SEPARATA
JULHO
Distribuição gratuita
www.cm-santiagocacem.pt

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (5 de Fevereiro a 30 de Abril) Ordem do Dia

05 de Fevereiro

Pedido de autorização de colocação das Armas do Município no cartão de sócio da Casa do Benfica de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que seja efectuado pedido de autorização, para o uso do brasão por parte da Casa do Benfica, à Assembleia Municipal, uma vez que cabe a este órgão deliberativo a competência para a constituição do brasão do município e sua utilização.

A Casa do Benfica de Santiago do Cacém solicitou no seu ofício datado de 10 de Outubro de 2008, autorização para a colocação das armas do município nos cartões dos seus associados.

Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém – Homologação

A Câmara Municipal tomou conhecimento da correspondência trocada entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Direcção Regional de Educação do Alentejo sobre a homologação da Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e às crianças do Pré-Escolar, constantes das listagens.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado ao aluno carenciado – escalão A, a saber: Agrupamento de Santo André 312,50€ (trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Cercal do Alentejo 25€ (vinte e cinco euros) sendo o valor total de 337,50€ (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Carnaval das Escolas / 2009 – Desfile na cidade de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas / 2009 na Cidade de Santiago do Cacém e da Previsão de Custos da iniciativa:

Animação do Desfile: 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros);

Materiais de Carnaval: 747€ (setecentos e quarenta e sete euros);

Total Previsto: 3.147€ (três mil cento e quarenta e sete euros)

Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval.

Grupo Coral do Clube Galp Energia - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou proceder a uma transferência de verba no valor de 2.000€ (dois mil euros), para o Grupo Coral do Clube Galp Energia destinada a apoiar à edição do CD "Em Tons de Natal".

Transferência de verba para Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 200€ (duzentos euros) para o Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol de Santiago do Cacém, como apoio aos encargos resultantes da organização do Colóquio "UMA OUTRA VISÃO DA ARBITRAGEM" no âmbito das comemorações do 30º Aniversário da Associação.

Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Transferência de verba para União Sport Clube

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 10.062,88€ (dez mil e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) por duodécimos, destinada ao pagamento do funcionário afecto à manutenção do Campo Municipal Miróbriga.

Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 640,94€ (seiscentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos) referente a 439 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, aos alunos e professores participantes no Corta Mato

Escolar Concelhio, realizado no dia 14 de Janeiro de 2009.

As Escolas que colaboraram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas / Criação de uma Tarifa especial para famílias numerosas

A Câmara Municipal deliberou aprovar as alterações ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém.

E submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, as alterações ao Regulamento.

Na prossecução de uma política de gestão com preocupações de ordem social, pretende-se uma alteração ao tarifário da água com a criação de uma tarifa especial para famílias numerosas.

Proposta de Alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santiago do Cacém / Criação de uma Tarifa especial para famílias numerosas

A Câmara Municipal deliberou aprovar as alterações ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santiago do Cacém.

E submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, as alterações ao Regulamento.

Na prossecução de uma política de gestão com preocupações de ordem social, pretende-se uma alteração ao tarifário de resíduos sólidos urbanos com a criação de uma tarifa especial para famílias numerosas.

Concurso para atribuição de oito lotes destinados a habitação no Loteamento Municipal da Costa de Santo André

Considerando:

1 – Que no aglomerado urbano da Costa de Santo André e Brescos, predomina uma ocupação de natureza não permanente e marcadamente sazonal, relacionada com a vocação turística e balnear da localidade;

2 – Que em consequência, importa aproveitar as escassas possibilidades de reforço e consolidação da comunidade permanente, como factor indispensável para a sua coesão e para o seu desenvolvimento equilibrado e sustentável;

3 – Que permanecem vagos 18 lotes para habitação no Loteamento Municipal da Costa de Santo André;

4 – Que será pertinente viabilizar a cedência de oito destes lotes destinando-os a habitação própria e permanente;

A Câmara Municipal deliberou propor, em conformidade com o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação, tendo em conta o artigo 27º, - “ Em situações excepcionais, de acordo com os objectivos sociais a atingir pelo município, pode a Câmara Municipal definir critérios de classificação diferentes dos previsto no artigo 18º”; - a abertura de um Concurso Público.

12 de Fevereiro

Concurso Público para Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado de 1.300.000€ + IVA (65.000€) = 1.365.000€ (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil euros).

E aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos.

E aprovar o seguinte júri de acordo com o n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. O funcionamento e competências do Júri são de acordo com os art. 68º e 69º do já referido Decreto-Lei.

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Dr. José Pereira
Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas; 2º - Dra. Ana Zorrinho
Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos; 2º - Dra. Fátima Ramusga

Procedimento de Ajuste Directo para Reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa no Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Directo com um custo estimado 134.000€ + IVA (6.700€) = 140.700€ (Cento quarenta mil e setecentos euros).

E aprovar o convite à apresentação de proposta e caderno de encargos.

E aprovar que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- Joaquim Ângelo da Silva S.A., com sede na seguinte morada: Estrada da Apaulinha, 7570-343 GRANDOLA.

- Consdep – Engenharia e Construção S.A., com sede na seguinte morada: E.N. 2 Malha Ferro, 7600-909 ALJUSTREL.

- Teodoro Gomes Alho S.A., com sede na seguinte morada: Apartado 1001, Santana, 2970-908 SESIMBRA.

- A. C. Nunes – Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na seguinte morada: Zona Industrial Ligeira 2, Lote 2, Apartado 212, 7520-903 SINES.

- Oikos Construções S.A., Praça Viscondessa dos Olivais, nº 10, 1800-379 LISBOA.

E aprovar a nomeação do seguinte júri do concurso em referência de acordo com o n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. O funcionamento e competências do Júri são de acordo com os art. 68º e 69º do já referido Decreto-Lei.

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Eng.ª Ana Vilas Boas
Vogais Efectivos: 1º - Eng. Marques da Silva; 2º - Dra. Ana Zorrinho
Vogais Suplentes: 1º - Eng. António Tojinha; 2º - Eng.ª Cláudia Jorge

Doação de 345 livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Outubro de 2008)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atri-

buir o escalão e respectiva comparticipação (alimentação, livros e material escolar) ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado ao aluno carenciado – escalão A, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 75€ (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 75€ (setenta e cinco euros).

Transportes Escolares 2008/2009 – Criação do Circuito Especial Nº 47 e proposta de ajuste directo com a empresa Táxi Baltazar Unipessoal, L.ª.

A Câmara Municipal deliberou criar o Circuito Especial Nº 47 (1 aluna) com o percurso Vale da Eira – Ermidasado (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 26 Km/dia (6,5 km x 4 viagens).

E efectuar ajuste directo com a empresa Táxi Baltazar Unipessoal, L.ª. para assegurar o circuito especial em causa, desde o dia 28 de Novembro de 2008 até ao final do presente ano lectivo, pelo preço ao Km de 0,75€.

A obrigatoriedade em assegurar o transporte escolar - na modalidade de circuito especial de alunos que a ele têm direito, nos termos do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.

A Câmara Municipal já não tem capacidade para assegurar o transporte desta aluna.

A urgência em assegurar o seu transporte escolar.

A disponibilidade manifestada pela entidade supra e que reúne todas as condições para efectuar este transporte.

Carnaval das Escolas / 2009 – Transferência de verbas para as Escolas / Jardins-de-infância participantes nos desfiles de carnaval a terem lugar nas várias localidades do município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou transferir para os Agrupamentos Verticais de Escolas as seguintes verbas;

- Agrupamento de Escolas de Alvalade: 920€ (novecentos e vinte euros);

- Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém: 1.781,50€ (mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos);

- Agrupamento de Escolas de Santo André: 2.093€ (dois mil e noventa e três euros)

E transferir para Jardins-de-infância particulares a seguinte verba: 1.024€ (mil e vinte e quatro euros).

E que as verbas a transferir para cada Agrupamento de Escolas e para cada Jardim de Infância particular e IPSS fiquem condicionadas à apresentação das fotocópias das facturas comprovativas das despesas tidas com a preparação desta iniciativa, desde que as mesmas sejam enviadas a esta Câmara Municipal até à data limite de 30 de Março de 2009.

Tem sido prática desta Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins-de-infância (oficiais, particulares e IPSS´s) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município.

Actualização do Factor Fc da Taxa Municipal de Urbanização para 2009

A Câmara Municipal deliberou aprovar a actualização do factor de correcção (Fc) da Taxa Municipal de Urbanização para o ano de 2009, que passa a ser Fc (2009) = 1.360.

De acordo com o n.º 2 do artigo 10º e artigo 7º do Regulamento para Aplicação da Taxa Municipal de Urbanização.

Actualização do Factor de Correcção (Fc) do Regulamento de Compensações Urbanísticas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a actualização do factor de correcção (Fc) do Regulamento de Compensações Urbanísticas para o ano de 2009, que passa a ser Fc (2009) = 1.311.

De acordo com o n.º 2 do Regulamento de Compensações Urbanísticas.

Construção /habitação – suspensão de ordem de demolição

A Câmara Municipal deliberou a suspensão da ordem de demolição de construção sita no Monte das Casas Novas, freguesia de Santa Cruz, de acordo com o relatório do Serviço de Acção Social e Saúde (SASS) da Câmara Municipal até conclusão do processo de revisão do PDM.

Construção /habitação – suspensão de ordem de demolição

A Câmara Municipal deliberou a suspensão da ordem de demolição de construção em pré-fabricado sita em Poço de Obra – Relvas Verdes, freguesia de Santiago do Cacém face ao relatório do Serviço de Acção Social e Saúde (SASS) da Câmara Municipal.

Face à implantação ilegal de uma construção pré fabricada em Poço de Obra, Relvas Verdes, verificou-se em atendimento que se tratava de

uma situação social que deveria ser avaliada pelo que foi feito o diagnóstico da situação familiar pelo Serviço de Acção Social e Saúde (SASS) da Câmara Municipal.

Pedreira dos Fornecos – Declaração de Interesse Municipal

A Câmara Municipal deliberou a emissão de declaração que ateste o interesse municipal na ampliação da “Pedreira dos Fornecos”, sita em Deixa-o-Resto na Freguesia de Santo André.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Pedreira “Monte das Sesmarias” – Declaração de Interesse Municipal

A Câmara Municipal deliberou a emissão de declaração que ateste o interesse municipal na regularização da Pedreira “Monte das Sesmarias”, sita na Freguesia de Santo André.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

19 de Fevereiro

Comissão Mista de Coordenação do Prot-Alentejo - Parecer final da CMC sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer final da Comissão Mista de Coordenação sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, aprovado na 8ª Reunião Plenária da CMC realizada em 03/02/2009 em Évora.

E que se ratifique o acto administrativo de voto desfavorável ao parecer final da Comissão Mista de Coordenação sobre o PROT-Alentejo, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença, em 03 de Janeiro de 2009.

CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - Aprovação dos Estatutos da CIMAL

A Câmara Municipal deliberou aprovar os estatutos da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo.

E submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Associação de Municípios da Região de Setúbal - Consentimento expresso da não inclusão do Município de Santiago do Cacém na sociedade que irá ser criada pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a não inclusão do Município,

na Sociedade que irá ser criada pela AMDS.

E submeter à apreciação da Assembleia Municipal

Dulce Martins, Elsa Joana Coelho e Paulo, Ivanete Lima - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Rui Teresa, Elisabete Amaral e Sousa - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Outubro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Maria Cidália Lourenço - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Dezembro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Rancho Folclórico Ninho De Uma Aldeia - Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 1.215,€ (mil duzentos e quinze euros) para o Rancho Folclórico Ninho de uma Aldeia destinada a apoiar as actividades desenvolvidas em 2008.

Grupo de Cantares Regionais “Os Amantes do Alentejo” - Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para apoio às despesas de gravação de CD efectuadas no ano de 2008.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe no sentido de corrigir o escalão a atribuir respeitante a um aluno da EB 1 nº 1 de Santo André, de não carenciado para escalão A atribuindo a verba de 75€ (setenta e cinco euros), uma vez que em Janeiro de 2009, houve alteração no escalão de abono de família da Segurança Social. E reformar a deliberação da Câmara

Municipal de 15.01.2009, relativa ao assunto em epígrafe no sentido de corrigir o escalão a atribuir respeitante ao aluno do JI nº 1 de Santo André, de não carenciado para escalão A atribuindo a verba de 25€ (vinte e cinco euros), uma vez que em Janeiro de 2009, houve alteração no escalão de abono de família da Segurança Social.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado aos alunos carenciados – escalão A, a saber: Agrupamento de Santo André 100€ (cem euros), sendo o valor total de 100,00 € (cem euros).

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Santiago do Cacém 25€ (vinte e cinco euros), sendo o valor total de 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos).

Transportes Escolares 2008/2009 – Inclusão de uma criança do EPEI de São Bartolomeu da Serra no Circuito Especial nº 9

A Câmara Municipal deliberou que seja incluída, a título excepcional, uma criança, residente no Monte das Fontainhas e que irá frequentar o EPEI de São Bartolomeu da Serra, no Circuito Especial nº 9, assegurado pelos Táxis Gamito & Fonseca, Lda, cuja inclusão acarreta um acréscimo de 8 Km/dia ao percurso original do circuito (41,2 Km/dia), totalizando assim 49,2 Km/dia, passando o seu custo diário de 53,56€ para 63,96€

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância Nº 3 de Santo André - Evento Recreativo

A Câmara Municipal deliberou apoiar a realização dos bailes promovidos pela Associação de Pais, referenciadas no e-mail, através da isenção do pagamento das taxas – relativas às Licenças de Ruído e de Actividade Recreativa em Recinto Fechado (artigos 7º e 9º do Capítulo III, nºs 2.1.2

e nº 1.2 do Regulamento Municipal de Taxas).

Apoiar a realização das actividades propostas pela Associação, considerando o fim social e educativo a que se destinam.

Venda de Resina de pinhais propriedade do Município

A Câmara Municipal deliberou aprovar a venda de resina do Pinhal do Concelho e na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, nas seguintes condições:

a) Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos Decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57, nas partes em vigor, e do Decreto-Lei n.º 129/88, bem como da mais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está obrigatoriamente estipulado;

b) O número de incisões é aproximadamente, de: 4.700 bicas no Pinhal do Concelho, e 6.750 bicas na Zona de Indústria Ligeira em Vila Nova de Santo André.

c) As propostas, em carta fechada, deverão ser apresentadas até às 12 horas do dia útil anterior ao da adjudicação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nestas condições;

d) Na proposta deverá constar o preço de cada incisão;

e) O preço base é fixado em 0,40€ cada incisão, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;

f) O adjudicatário obriga-se a efectuar o pagamento de 50% do valor da adjudicação até ao dia útil seguinte ao da mesma, e pagar o restante com base no total de bicas efectivamente colhidas, até ao dia 11 de Dezembro de 2009, não podendo proceder ao levantamento da resinagem sem que o pagamento integral se encontre efectuado.

Se se efectuar venda de madeira de algum dos talhões existentes no Pinhal do Concelho, será descontado o número de incisões correspondente.

E efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 12 de Março de 2009, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada.

Iniciativa “Baile de Carnaval”

A Câmara Municipal tomou conheci-

mento do programa e respectiva estimativa de custos, da iniciativa “Baile de Carnaval” que se realizou no dia 19 de Fevereiro de 2009.

A iniciativa tem como objectivo proporcionar aos idosos do município momentos de convívio e de lazer.

Toponímia de Rua para a localização da Sonega na freguesia do Cercal, “Rua Vila das Rosas”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a toponímia de “Rua Vila das Rosas”, sito em Sonega na freguesia do Cercal.

Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho

A Câmara Municipal deliberou resolver, por acordo, o contrato de arrendamento celebrado com os senhores Jorge Humberto Lima Figueiredo Oliveira, Pedro Farrajota Neves da Silva e Paula Maria Lobato Pestana Pereira, celebrado em 31 de Julho de 2007.

E aprovar a cedência por arrendamento, da fracção “D” e 1/22 avos da fracção “R”, do prédio sito no Bairro do Pinhal – Zona C, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 987º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 03533/270900, da freguesia de Santo André, às senhoras Paula Maria Lobato Pestana Pereira, Ana Cláudia Vicente Figueiredo da Silva e Cátia Diogo Coelho que se encontram a exercer funções de Internato Médico no Hospital do Litoral Alentejano.

E aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.

Desafecção de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, Parcela A: com a área de 40,50 m², destinada a ser anexada aos módulos 24/25/26, sito na Zona Comercial de Alvalade, em Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 1 834º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 420/19881104, da freguesia de Alvalade.

De acordo com o requerido pelo Senhor José Carlos Vargas Pacheco e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais

Contrato de Comodato – T1 sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, Bloco D, R/C Dtº

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito do Bloco

D, rés-do-chão direito na Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 3 107º, Fracção I, à D. Vanessa Alexandra Góis da Silva Nunes, destinado a habitação própria e permanente.

E celebrar contrato de comodato e aprovar a Minuta do contrato.

Adenda ao Contrato de Concessão do Direito à Exploração do Terminal Rodoviário

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adenda ao contrato de Concessão da Exploração do Terminal Rodoviário, em Vila Nova de Santo André, autorizando o concessionário Nuno André Ferrão Fusco, a efectuar as obras necessárias à criação de um espaço destinado a arrumos.

E aprovar a Minuta da adenda ao Contrato.

Alteração ao conteúdo dos artigos 43º e 65º do P.D.M de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou propor para a alínea a) do n.º 4 do artigo 43.º do P.D.M a definição de Zona de Indústria Ligeira com a seguinte redacção:

“4) Zona de Indústria Ligeira (ZIL):

a) São ZIL as áreas previstas para localização e implantação de unidades industriais, armazenamento, equipamentos, comércio e serviços objecto de loteamento com regulamento próprio;”

2- “5) b) As ARAE serão obrigatoriamente objecto de loteamento com regulamento próprio, onde serão definidas as condicionantes urbanísticas, alinhamentos e tipos de construção;

Propõe-se aditar a alínea e) ao artigo 43.º n.º 3 e a alínea e) ao artigo 65.º com a seguinte redacção:

“Artigo 43.º n.º 3

e) As profundidades máximas referidas na alínea c) do n.º 2 e b) do n.º 3 do presente artigo poderão ser excedidas, desde que não sejam colocados em causa o enquadramento urbanístico, alinhamentos e requisitos de estética, salubridade e ventilação previstos no RGEU.”

“Artigo 65.º;

e) As profundidades máximas referidas na alínea b) do presente artigo poderão ser excedidas desde que não sejam colocados em causa o enquadramento urbanístico, alinhamentos e requisitos de estética, salubridade e ventilação previstos no RGEU.”

De acordo com o artigo 93.º do DL- 380/99 de 22/09, com a redacção dada pelo DL-316/2007 de 19/09, os

IGT podem ser objecto de alteração, rectificação, revisão ou suspensão.

Considera-se, que a alteração à norma supra identificada deverá tramitar nos termos do procedimento previsto no artigo 96.º do DL-380/99 de 22/09 (com a redacção em vigor).

O processo de revisão do PDM constitui um procedimento moroso e complexo, neste sentido, julga-se adequado e necessário proceder a uma pequena alteração à norma prevista no artigo 43.º n.º 4 alínea a) do referido instrumento de gestão territorial (IGT) no que concerne à definição de Zona de Indústria Ligeira (ZIL) e ao seu objecto de intervenção, sem ingerência em quaisquer matérias de classificação ou qualificação do solo.

26 de Fevereiro

Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba para compra de equipamentos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 10.000€ (dez mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba para compra de equipamentos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 10.000€ (dez mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para compra de equipamentos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 10.000€ (dez mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipa-

mentos de primeira intervenção e protecção individual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba para compra de equipamentos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 10.000€ (dez mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.244,11€ (três mil duzentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), referente ao custo de seguro de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 500,30€ (quinhentos euros e trinta cêntimos), referente ao custo de seguro de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Quadricultura Associação - Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas com-

participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escala A, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Santo André 75€ (setenta e cinco euros) e Agrupamento de Santiago do Cacém 75€ (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 150€ (cento e cinquenta euros).

Sandro Gonçalves, Brahma Kumaris – Academia Para Um Mundo Melhor – Instituição De Utilidade Pública, Delegação Da Ordem Dos Advogados De Santiago Do Cacém - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Novembro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Bolsas de Estudo 2008/2009 – aprovação das Listas Definitivas das Renovações

A Câmara Municipal deliberou aprovar as Listas Definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2008/2009, sendo o seu valor mensal de 130€ (cento e trinta euros) cada para o período de Outubro de 2008 a Julho de 2009.

O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.

Valor total a cabimentar 26.000€ (vinte e seis mil euros)

Tarifa de Água de Componente Fixa e de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar no ano de 2009

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização das tarifas de água, de componente fixa e de resíduos sólidos urbanos a vigorar no ano de 2009 a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

Tarifário calculado de acordo com o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém.

Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização do loteamento nº 40005/2002, em nome de Joaquim da Silva e Outros

A Câmara Municipal deliberou

aprovar a prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Passal – Cercal do Alentejo, por mais 120 dias.

Aprovação do valor da T.M.U e da garantia bancária. Isenção do pagamento das taxas referentes à T.M.U e à emissão do Alvará de obras de urbanização

A Câmara Municipal deliberou aprovar o valor de 12.068,10€ (doze mil e sessenta e oito euros e dez centavos) relativo à Taxa Municipal de Urbanização e isenção do pagamento do mesmo valor.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 816.600€ (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros).

E aprovar a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão do Alvará de obras de urbanização.

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento para aplicação da Taxa Municipal de Urbanização, poderá a Câmara Municipal isentar de T.M.U as “Cooperativas de habitação económica, quando as habitações se destinem exclusivamente à primeira habitação.

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.

Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca

A Câmara Municipal deliberou adjudicar a Maria do Rosário Pereira Vilhena, pelo valor de 125€, acrescidos de IVA, e nas restantes condições da hasta pública.

05 de Março

Rotunda na Av. de Sines

A Câmara Municipal deliberou a aprovação do Projecto da Rotunda da Av. de Sines na cidade de Vila Nova de Santo André.

O valor da obra é estimado em 195.946,18 € (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e dezoito centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Concurso Público para Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector D

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de Concurso Público

com um custo estimado de 152.200€ + IVA, (7.610€) = 159.810€ (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Dez Euros).

E aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos.

E aprovar o seguinte júri de acordo com o n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. O funcionamento e competências do Júri são de acordo com os art. 68º e 69º do já referido Decreto-Lei.

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Dr. José Pereira

Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas, 2º - Dra. Ana Zorrinho

Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos, 2º - Dra. Fátima Ramusga

Comissão Organizadora das Comemorações do Dia Internacional da Mulher 2009 - Pedido de apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa constante e participou nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é de 1.852,80€ + IVA.

E prestar apoio logístico às iniciativas, através da cedência de transporte.

As Mulheres do Município de Santiago do Cacém comemoram anualmente o “Dia Internacional da Mulher”, através da realização de iniciativas, que visam proporcionar o convívio entre participantes, e cuja organização é da responsabilidade da Comissão, previamente constituída para o efeito.

Transmissão do direito de superfície - lote n.º 3, Fracção “C” - Zona de Expansão 3

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. Paulo Alexandre Gamito Nunes Gonçalves de Jesus, a transmitir a fracção “C”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4 191º, sito no lote nº 3 da Zona de Expansão 3 em Santiago do Cacém, para Maria Teresa Pereira Martins Beja.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

12 de Março

Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2008

A Câmara Municipal deliberou sobre

o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2008.

Programa de regularização extraordinária de dívidas do Estado – Contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de contrato de empréstimo e seus anexos, até ao montante de 2.478.288€, na redacção das cláusulas propostas pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamento de dívidas a fornecedores no âmbito do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.601,92€ (dois mil seiscentos e um euros e noventa e dois centavos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 706,62€ (setecentos e seis euros e sessenta e dois centavos) referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.793,81€ (mil setecentos e noventa e três euros e oitenta e um centavos) referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico e à criança do Pré-Escolar.

E transferir para o Agrupamento de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Santo André 100€ (cem euros), sendo o valor total de 100€ (cem euros).

Elisabete Amaral e Sousa, Maria Helena Fernandes, Manuela Lacerda, Noémia Lança, Rui Teresa, António José Gonçalves, António Eduardo Guita, Mari Lúcia de Oliveira, Câmara Municipal de Sines, Filipa Marques, New Era – Publications International - Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” Santo André no ano de 2009 (mês de Fevereiro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Venda de Resina de pinhais propriedade do Município

A Câmara Municipal deliberou adjudicar ao Senhor José da Costa Lameiro, por 0,42€ a bica, acrescida de IVA à taxa legal, e nas restantes condições do concurso.

O preço base fixado era de 0,40€ a bica.

A proposta do Senhor Jorge Costa Loureiro, estava em conformidade com as condições do concurso.

Não foi considerada a proposta apresentada pela empresa Resipez – Indústria e Comércio de Resinas, Lda, porque oferecia o valor de 0,38 euros a bica, valor abaixo do preço base fixado nas condições do concurso.

Aprovação de alteração do desenho urbano do Loteamento Municipal nº 01/2009 – Loteamento Municipal do Mercado - Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do desenho urbano do Loteamento Municipal do Mercado -Alvalade, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01109/120603, Secção Q (sendo que o prédio de onde provém a área de intervenção, encontra-se descrito na CRP de Santiago do Cacém sob o nº 01108/120603, da freguesia de Alvalade), e sobre área

proveniente de espaços do domínio público do prédio inicialmente previsto.

A operação consiste na alteração de um lote onde se encontra implantado um equipamento público (Mercado Municipal e Corporação de Bombeiros de Alvalade), com vista à extensão de aquartelamento dos Bombeiros de Alvalade, sendo extinta a vertente do Mercado Municipal, conforme memória descritiva.

Abertura do período de Participação Pública, pelo prazo de 15 dias, para recolha de sugestões e informações relativas à alteração regulamentar do conteúdo dos artigos 43º e 65º do P.D.M de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou propor a abertura do período de participação pública, pelo prazo de 15 dias para recolha de sugestões e informações relativas à alteração regulamentar do conteúdo dos artigos 43º e 65º do PDM, aprovada em reunião de câmara de 19/02/2009.

O período de participação pública deve ser publicado na página electrónica da Câmara Municipal, no Boletim Municipal, Juntas de Freguesia e Comunicação social.

Transmissão do direito de superfície – lote nº 145, Zona de Expansão Alvalade

A Câmara Municipal deliberou autorizar os herdeiros de Domingos Candeias e Matilde Maria Cachola Candeias, a transmitir o direito de superfície que detém sobre o lote nº 145, sito na Zona de Expansão de Alvalade, para Manuel Diogo Bento e Hermínia Antónia do Carmo Costa.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

Concurso público para concessão de uma licença para o transporte em táxi – regime de estacionamento fixo – vaga de contingente da Freguesia da Abela

A Câmara Municipal deliberou aprovar a concessão de licença de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros para o transporte em táxi, à empresa Táxis Gamito & Fonseca, Lda, - regime de estacionamento fixo – vaga de contingente da Freguesia de Abela.

E conceder o prazo de 60 dias para a empresa titular da licença proceder ao licenciamento do veículo nos termos dos artigos 6º e 21º do Regulamento Municipal do Serviço de Táxi.

Concurso público para concessão de uma licença para o transporte em táxi – regime de estacionamento fixo – vaga de contingente da Freguesia de Santa Cruz

A Câmara Municipal deliberou aprovar a concessão de licença de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros para o transporte em táxi, à empresa Táxis Gamito & Fonseca, Lda, - regime de estacionamento fixo – vaga de contingente da Freguesia de Santa Cruz.

E conceder o prazo de 60 dias para a empresa titular da licença proceder ao licenciamento do veículo nos termos dos artigos 6º e 21º do Regulamento Municipal do Serviço de Táxi.

Comissão Técnica no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica

A Câmara Municipal deliberou propor os seguintes elementos para constituírem a Comissão Técnica no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica:

- Presidente da Comissão – Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, Robertina Pinela;

- Técnica Superior da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, Filomena Marquês Martins;

- Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística, Ana Malão;

- Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística, Leonel Silva.

Para a análise das candidaturas, no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, é necessário constituir-se uma Comissão Técnica, a designar pela Câmara Municipal, a qual nomeia também o seu presidente (nº 1 do artigo 7º do Regulamento).

“A Comissão Técnica referida no número 1, efectua uma vistoria ao imóvel, para a elaboração dos relatórios técnicos referentes ao estado de conservação da habitação, e determina o número de custos envolvidos” (nº 3 do artigo 7º do Regulamento).

A Câmara Municipal deliberou que o preço das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das EB1´s do Município de Santiago do Cacém seja alterado de 3,70€ (três euros e setenta cêntimos) para 3,80 € (três euros e oitenta cêntimos).

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir o escalão e respectiva comparticipação (alimentação e material escolar) à criança do Pré-Escolar.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição material escolar, destinado à criança carenciada – escalão A, constante na informação, a saber: Agrupamento de Alvalade 25€ (vinte e cinco euros), sendo o valor total de 25€ (vinte e cinco euros).

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 18.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe no sentido de corrigir o escalão a atribuir aos alunos da EB 1 de Santiago do Cacém, de não carenciado para escalão A atribuindo a verba de 150€ (cento e cinquenta euros), uma vez que em Março de 2009, houve alteração no escalão de abono de família da Segurança Social.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, a saber: Agrupamento de Santiago do Cacém 150€ (cento e cinquenta euros), sendo o valor total de 150€ (cento e cinquenta euros).

Transferência de verba para o S. Domingos Foot-Ball Club

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) para o S. Domingos Foot-Ball Club, como apoio aos encargos resultantes da organização das actividades no âmbito da Festa do 1º de Maio na Baragem da Fonte Serne.

Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Transferência de verba para o Estrela de Santo André

19 de Março

Preço de venda das refeições a fornecer a Professores e Funcionários nos refeitórios escolares das EB1´s do Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 1.243€ (mil duzentos e quarenta e três euros) para o Estrela de Santo André como apoio aos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados.

Os apoios concedidos pelo Câmara Municipal aos clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

ACARPE – Associação de Caçadores da Ribeira da Ponte - Cedência de Sala virada a Norte, da antiga Escola Primária de Fors da Quinta

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito da sala virada a norte da antiga escola primária dos Fors da Quinta, freguesia de Santo André, deste concelho, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob o artigo 807º, à ACARPE – Associação de Caçadores da Ribeira da Ponte.

E celebrar contrato de comodato.

E aprovar a minuta.

Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização do Loteamento nº 21/2007, sito em Sonega – Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização, por mais 45 dias.

26 de Março

Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou designar como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo o Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém Senhor José António Alves Rosado e o Senhor António Albino, Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

Execução dos Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no C.M 1085 – Brescos

A Câmara Municipal deliberou aprovar o cálculo definitivo de Revisão de Preços, a que corresponde os seguintes valores; arranjos exteriores, quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros

e setenta e nove cêntimos, rede de esgotos pluviais, duzentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos.

Protocolo Mini-Campo Desportivo de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Protocolo entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Santiago do Cacém e a Associação de Futebol de Setúbal, praticado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos, em minha representação, em 18 de Março de 2009.

Compete à Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.

Alargamento do Pontão dos Manueis sobre a Ribeira de Corona, no Caminho Municipal 1088

A Câmara Municipal deliberou a aprovação do Projecto de Execução do Alargamento do Pontão dos Manueis sobre a Ribeira de Corona, no Caminho Municipal 1088, em S. Bartolomeu da Serra.

Constituição de direito de superfície – Lote n.º 1 do Loteamento Municipal da Igreja – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou ceder à Fabrica da Igreja Paroquial de Santiago do Cacém, o lote de terreno inscrito na matriz sob o artigo 5 770º, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 2906/20080703 da freguesia de Santiago do Cacém, sito no Loteamento Municipal da Igreja, em Santiago do Cacém, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, destinado à construção de um equipamento religioso.

E aprovar as condições de constituição do direito de superfície.

E solicitar à Assembleia Municipal, que declare o interesse público daquelas instalações, para efeitos de cedência por ajuste directo.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

E transferir para o Agrupamento de

Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Santo André 75€ (setenta e cinco euros), Agrupamento de Santiago do Cacém 75€ (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 150€ (cento e cinquenta euros).

Transportes Escolares 2008/2009: Proposta de Ajuste aos Circuitos Especiais N.ºs: 1, 3, 4, 5, 9, 16

A Câmara Municipal deliberou que sejam efectuados os ajustes aos Circuitos Especiais a seguir identificados nos períodos mencionados:

Circuito Especial nº 1 (18 Km, custo diário de 23,94€) sofre um acréscimo de 6 Km, totalizando 24 Km e custo diário de 31,92€ (trinta e um euros e noventa e dois cêntimos), com efeitos a partir de 12/09/2008;

Circuito Especial nº 3 (16 Km, custo diário de 13,60€) sofre um acréscimo de 6 Km, totalizando 22 Km, e custo diário de 18,70€ (dezoito euros e setenta cêntimos), com efeitos a partir de 21/09/2008;

Circuito Especial nº 4 (17,2 Km, custo diário de 15,48€) sofre numa primeira alteração um acréscimo de 12,8 Km, totalizando 30 Km e custo diário de 27€ (vinte e sete euros), no período compreendido entre 12/09/2008 e 20/01/2009, e numa segunda alteração sofre um acréscimo de 18 Km, totalizando 48 Km, alterando o custo diário de 43,20€ (quarenta e três euros e vinte cêntimos), com efeitos a partir de 21/01/2009;

Circuito Especial nº 5 (36 Km, custo diário de 60,48€) sofre numa primeira alteração um acréscimo de 3 Km, totalizando 39 Km e custo diário de 65,52€ (sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), no período compreendido entre 15/09/2008 e 17/09/2008, e numa segunda alteração sofre um acréscimo de 0,3 Km, totalizando 39,3 Km e custo diário de 66,02€ (sessenta e seis euros e dois cêntimos), com efeitos a partir de 18/09/2008;

Circuito Especial nº 9 (24 Km, custo diário de 31,20€) sofre um acréscimo de 17,2 Km, totalizando 53,56€ (cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), com efeitos a partir de 15/09/2008;

Circuito Especial nº 16 (21 Km, custo diário de 15,75€) sofre numa primeira alteração um acréscimo de 10,5 Km, totalizando 31,5 Km e custo diário de 23,63€ (vinte e três euros e sessenta e três cêntimos), com efeitos a partir de 15/09/2008, e numa segunda alteração um acréscimo de duas viagens

(só às quartas-feiras), totalizando 42 Km e custo diário de 31,50€ (trinta e um euros e cinquenta cêntimos), com efeitos a partir de 17/09/2008;

Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Abela

A Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Abela.

O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a realização de acções no âmbito do Património Cultural e Histórico, no sentido de preservar a memória e a tradição.

O Museu do Trabalho Rural surge como um espaço público que pretende ser uma forma de valorizar a temática museológica da relação da população do concelho com a actividade agrícola de outros tempos.

O Museu do Trabalho Rural é entendido como um espaço de dinamização local e municipal de valor pedagógico e científico.

O Município de Santiago do Cacém fomenta e dinamiza a participação da população entendida de forma individual e nas suas estruturas organizativas promovendo deste modo a democratização das condições de acesso das múltiplas e diversificadas práticas socioculturais, rentabilizando os meios e as estruturas existentes e a criar.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 9/2008 – Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal “Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1500/150491 da freguesia de Santo André, para a constituição de 2 lotes destinados a dois edifícios plurifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização nº 11/2004 em nome de Jorge Manuel Gonçalves, sito em Parcelas A e B, Rua José Brissos Pereira – Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 11/2004, com obras de urbanização, sito em Parcelas A e B – Rua José Brissos Pereira – Vale de Água, a levar a efeito por Jorge Manuel Gonçalves, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00713/130195 e 00222/280904, inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 1409º e 913 da freguesia

de Vale de Água, no qual se prevê a constituição de 5 lotes, destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva.

Havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente:

Compensações Urbanísticas no valor de 1.495,88€ (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 3.146,83€ (três mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos).

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 58.700€ (cinquenta e oito mil e setecentos euros).

E aprovar o prazo de 1 ano para conclusão das obras de urbanização.

Área a ceder ao domínio Público: Para arruamentos e estacionamento: 343,40 m²; Para passeios: 198,20 m².

Condicionante do alvará: A PT Comunicações coloca como condicionante do seu parecer que "... a tubagem da travessia da Rua José Brissos Pereira deve ser efectuada a 4 furos, diâmetro 110 mais tritubo.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Instituto da Segurança Social, I.P - Núcleo Local de Inserção – Representante de um elemento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou designar a Técnica Superior, Filomena Marquês Martins, como representante do Município de Santiago do Cacém no Núcleo Local de Inserção, durante a ausência da Técnica Superior Ana Isabel Nunes Calado.

Doações

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer ao doador acima indicado, a doação efectuada à Câmara Municipal, aquando da realização de uma Mostra de Artesanato Posto de Informação Turística do Cercal do Alentejo, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Desafectação de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 18 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia

Norte, nº 161 em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1 326º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01440/260391, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte, a Sul e a Nascente com espaço do domínio público do Município e a Poente com o lote 162.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.

Desafectação de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 18 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, nº 162 em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6 076º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01439/260391, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com Via Pública, a Sul com o Lote 162, a Nascente com Parcela 161A e a Poente com o lote 163.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.

02 de Abril

Protocolo “Valorização da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha”

A Câmara Municipal deliberou que se ratifique o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Protocolo entre o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP e o Município de Santiago do Cacém.

Ser competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.

AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente - Alteração aos Estatutos da AMAGRA

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração dos estatutos da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente relativa ao número um do artigo segundo, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo Segundo: “Sede e delegações”: 1- A Associação tem sede no

Largo Manuel Sobral, Edifício do GAT, 7570-132 Grândola, freguesia e concelho de Grândola, e poderá abrir delegações na área dos restantes municípios associados.

E submeter à Assembleia Municipal.

Turismo do Alentejo Litoral, ERT - Órgãos Sociais da Turismo do Alentejo Litoral

A Câmara Municipal tomou conhecimento da composição dos Órgãos Sociais da Turismo do Alentejo Litoral ERT que tomaram posse no passado dia 12 de Fevereiro de 2009.

Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 11.000€ para a Junta de Freguesia de Alvalade para compensação dos encargos dos trabalhos efectuados numa moradia propriedade da Câmara Municipal mediante apresentação de justificação de despesas.

Foi acordado que face à urgência na execução dos trabalhos numa moradia propriedade da Câmara Municipal, sita na rua Vasco da Gama em Alvalade, a Junta de Freguesia procederá de imediato aos respectivos trabalhos de acordo com o orçamento das obras em causa no valor de 11.000€ e após execução dos mesmos seria efectuada a transferência do referido valor.

Execução do Arruamento a Sul da EBI Frei André da Veiga

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo pelo período de 76 dias.

E aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Agrupamentos de Escolas de Santiago do Cacém, Cercal do Alentejo, Alvalade e Santo André - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verbas referentes ao Plano Nacional de Leitura para os Agrupamentos de Escola de:

- Santiago do Cacém – Biblioteca Escolar da EB1 de Santiago do Cacém – 750€;

- Cercal do Alentejo – Biblioteca Escolar nº 1 de Cercal do Alentejo – 750€;

- Alvalade – Bibliotecas Escolares da EB1 de Alvalade e da EB1 de Ermidas – 750€;

- Santo André – Biblioteca Escolar da EB1 nº 3 de Santo André – 1.000€.

Casa do Povo de Cercal do Alentejo – Grupo Coral - Transferência de verba

Transferência de verba para União Sport Club

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 1.000€ (mil euros) para a Casa do Povo de Cercal do Alentejo – Grupo Coral da Casa do Povo do Cercal destinada a apoiar as actividades desenvolvidas pelo grupo em 2008.

Transferência de verba para União Sport Club

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 1.512€ (mil quinhentos e doze euros) para a União Sport Club, como apoio aos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Transportes Escolares 2008/2009: Proposta de Ajuste ao Circuito Especial Nº 8

A Câmara Municipal deliberou efectuar um ajuste de 37,2 km/dia ao Circuito Especial Nº 8 (1 aluno) com o percurso Santiago do Cacém – São Bartolomeu da Serra e Volta (35 km/dia), assegurado pela União Sport Club, totalizando assim 72,2 km/dia, passando o seu custo diário de 26,25€ para 54,15€ (cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), com efeitos a partir do dia 25 de Março de 2009.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir o escalão e respectiva comparticipação (alimentação, livros e material escolar) ao aluno.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado ao aluno carenciado – escalão A, constante na informação, a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 75€ (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 75€ (setenta e cinco euros).

Abertura da discussão pública do loteamento sito no Monte Pinheiro, Ademas – Santa Cruz

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento, com obras de urbanização, a levar a efeito por Maria de Fátima Pereira Candeias, sobre o prédio sito no Monte Pinheiro, Ademas - Santa Cruz, prédio descrito na Conservató-

ria do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00224/140597, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo nº 197º, Secção A, e na Matriz Predial Urbana sob o nº 245º, que consiste na criação de 5 lotes de terreno, destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na Sede do Município e na Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Casa do Povo da Abela - Isenção de taxas referentes à emissão da licença de construção para lar de idosos assim como da Taxa Municipal de Urbanização (T.M.U.)

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do alvará de licença de construção (1.ª Fase) no valor de 4.928,28€ (quatro mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos) bem como a isenção do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização no valor de 11.860,69€ (onze mil, oitocentos e sessenta euros e sessenta e nove cêntimos).

Oferta de Folares da Páscoa – 2009

A Câmara Municipal tomou conhecimento da oferta de folares, na quadra da Páscoa, a todas as instituições de reformados do município de Santiago do Cacém, abrangendo também as valências destinadas às crianças, cujo valor total se estima em 1.545,50€ (mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Concurso Público para atribuição de 8 lotes no Loteamento Municipal da Costa de Santo André / Lista Classificativa Provisória

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Lista Classificativa Provisória para a adjudicação, através de Concurso Público, de 8 lotes de terreno no Loteamento Municipal da Costa de Santo André, destinados a habitação unifamiliar, na sequência da Deliberação de Câmara de 05/02/2009 que aprovou a Abertura do mesmo.

Após aplicação dos Critérios de Classificação aprovados, os concorrentes foram classificados por ordem decrescente da pontuação obtida,

pelo que se propõe que a Lista Classificativa Provisória para Atribuição dos referidos Lotes seja a seguinte:

CANDIDATOS EFECTIVOS:

1º - Paulo Jorge da Ponte Luís;
2º - Sónia Alexandra Santos Ferreira de Andrade da Luz;

3º - Carlos Manuel da Silva Cabaça;
4º - João Luís Ramos Palmela Serpa Cabacinha;

5º - Miguel Ângelo de Jesus Matias;
6º - Vítor Carlos Abrantes Soares;

7º - Hélder Manuel Morais Matos;

8º - Alexandre Miguel Peres Letria Dias;

CANDIDATOS SUPLENTE:

9º - Elsa Paula Sousa Figueiredo Grade;

10º - Milene Isabel Calado Faustino;

11º - Avelino Ribeiro Lourenço;

12º - Henrique Miguel de Carvalho Soares;

13º - Cláudia Rita da Silva Jorge.

Garantia de disponibilidade do lote nº 39 exp. 0 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou garantir a disponibilidade do lote nº 39 exp.0 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo ao empresário Fernando Miguel Nunes Martins Gregório, para instalação de actividade económicas de manutenção e reparação de veículos automóveis – CAE 45200, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote, de acordo com Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.

Pagamento de prestações em atraso – Lote nº 6 da Z.I.L. II, Exp. 1 em Ermidas Sado

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida no valor de 5.105,01€ (cinco mil cento e cinco euros e um cêntimo), acrescido dos respectivos juros de mora, em 10 prestações mensais, sendo que o pagamento da 1ª prestação será efectuado até ao dia oito do mês de Abril e as restantes até ao final dos meses de Abril a Dezembro do corrente ano.

E que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o consequente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

Arménio José Palma Santos - Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 144, Zona de Actividades Mistas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do objecto do direito de

superfície sobre o Lote n.º 144 da Zona de Actividades Mistas em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 02519/040594, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4 292º, da freguesia de Santo André, de “Edifício destinado a Loja de Acessórios para Motos e Bicicletas” para “Comércio e Serviços”.

STAND OS PUTOS, LIMITADA - Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 44, Zona de Indústria Ligeira, Expansão IV

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 44 da Zona de Indústria Ligeira, Expansão IV em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 02903/040995, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4 726º, da freguesia de Santo André, de “Stand de Automóveis” para “Comércio e Serviços”.

Pagamento de prestações em atraso – Lote nº 7 da Z.I.L. II, Exp. 1 em Ermidas Sado.

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida no valor de 5.079,22€ (cinco mil e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido dos respectivos juros de mora, em 10 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efectuados até ao final dos meses de Abril de 2009 a Janeiro de 2010.

E que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o consequente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

09 de Abril

Execução do Auditório do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços no valor de 93.719,79€ acrescido de IVA o que totaliza 98.405,78€.

E aprovar a actualização do mapa da conta final da empreitada.

Reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa no Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa TEODORO GOMES ALHO, S.A pelo valor de 126.994,67€, acrescidos de IVA no valor de 6.349,73€, totalizando 133.344,40€ (Cento trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), conforme

proposta apresentada e constante no processo.

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2009 com o objectivo 3.3.1.1.2. e projecto Nº 2007/083.

E aprovar como representantes do dono da obra e responsáveis pela fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena, Fiscal de Obras, e director de fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Engenheiro Civil Principal e que o director de fiscalização represente o Dono da Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra.

E aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior de 2ª Classe.

Concurso Público para Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade - Lista de Erros e Omissões

A Câmara Municipal deliberou a aprovação da lista de erros e omissões e respectivo aditamento aos elementos de projecto.

E a aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas e alteração do valor base do procedimento, sendo o custo estimado de 1.425.000€ (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA, (71.250€), que perfaz um valor total de 1.496.250€ (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta euros).

E a aprovação do aviso de prorrogação de prazo.

Plano de Transporte Escolares para o Ano Lectivo 2009/2010 – Aprovação

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010.

E desencadear o processo conducente à abertura de concurso limitado para adjudicação dos circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2009/2010.

Transferência de verba para o Futebol Clube Ermidense

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para o Futebol Clube Ermidense, para apoio no arrelvamento do campo de futebol de 7 em Ermidas.

Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Diocese de Beja - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 14.217,88€ (catorze mil duzentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos) destinada a assegurar os seguintes encargos:

1. Manutenção dos encargos com dois guardas:

a) 100% do vencimento de um no montante de 8.657,88€ (oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) – inclui vencimento, subsídio de refeição, segurança social e seguro;

b) 70% do vencimento de outro no montante de 4.410€ (quatro mil quatrocentos e dez euros) – só inclui o vencimento;

2. Comparticipação na limpeza – 500€ (quinhentos euros).

3. Comparticipação na electricidade – 650€ (seiscentos e cinquenta euros)

Total do apoio a efectuar: 14.217,88€ (catorze mil duzentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos)

16 de Abril

Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais e Organograma

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, de acordo com o texto e respectivo Organograma.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Adequar a estrutura e a orgânica dos serviços municipais às alterações preconizadas com a abertura do Gabinete Municipal de Santo André e com a mudança de atribuições, da DOME para o SEPQ, no que diz respeito a processos de candidaturas a financiamentos externos.

Auditório Municipal

A Câmara Municipal deliberou a atribuição da designação “Auditório António Chainho” ao Auditório Municipal (a inaugurar no mês de Maio).

E submeter à Assembleia Municipal para deliberação do proposto no ponto 1.

Ser o guitarrista António Chainho uma figura da cultura portuguesa de origem do Município de Santiago do Cacém como se constata da nota biográfica.

Junta de Freguesia de S. Domingos - Apoio para aquisição de um Limpa Bermas

A Câmara Municipal deliberou a

transferência de verba para a Junta de Freguesia de S. Domingos no valor de 8.400€ (oito mil e quatrocentos euros) para apoio à aquisição de um Limpa Bermas, cujo valor global do equipamento é de 16.800€ (dezasseis mil e oitocentos euros).

As duas autarquias mantêm relações de cooperação que permitem ser a Junta de Freguesia a desenvolver inúmeros trabalhos que são da competência da Câmara Municipal. Nesta perspectiva é prática do município proceder a alguma descentralização de competências no sentido de encontrar soluções mais céleres e eficazes na resolução dos problemas das populações.

Cedência das Instalações da Colectiva B11

A Câmara Municipal deliberou ceder à Freguesia de Santo André, em regime de Propriedade Plena, a título gratuito, o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2 571º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 1520/060891, da freguesia de Santo André.

E atribuir ao referido prédio o valor de 30.000€.

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2009.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Dado a integração de uma unidade orgânica – O Gabinete Municipal de Santo André, representado e incorporado a previsão do pessoal que se estima necessário para a prossecução das suas atribuições e actividades.

E a previsão de um novo posto de trabalho, carreira técnica superior, na área de formação de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.

Ação Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico: Casa do Povo da Abela

A Câmara Municipal deliberou reformar o número 3 da deliberação de Câmara de 2008/09/11 no que diz respeito à Casa do Povo da Abela, passando a Câmara a suportar os seguintes valores relativamente à comparticipação nas refeições dos alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas que usufruem das refeições fornecidas por esta unidade:

- a) Alunos do escalão A – 2,10€;
- b) Alunos do escalão B – 1,37€;
- c) Alunos não carenciados – 0,64€;

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água / Criação de uma Tarifa especial para famílias numerosas

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projecto do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém.

E submeter a aprovação na Assembleia Municipal, o Projecto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém.

Na prossecução de uma política de gestão com preocupações de ordem social, pretende-se uma alteração ao tarifário da água com a criação de uma tarifa especial para famílias numerosas.

O Projecto de Regulamento foi submetido a apreciação pública no período de 2 de Março a 13 de Abril, não tendo havido contributos nem reclamações.

Proposta de Alteração do Regulamento de Resíduos Urbanos do Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projecto do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santiago do Cacém.

E submeter a aprovação na Assembleia Municipal, o Projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santiago do Cacém.

Na prossecução de uma política de gestão com preocupações de ordem social, pretende-se uma alteração ao tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos com a criação de uma tarifa especial para famílias numerosas.

Cedência de exploração do Furo n.º 2 das Ademas

A Câmara Municipal deliberou autorizar a título precário o Sr. Jaime Roberto Nunes, a utilizar a água do furo n.º 2 da localidade de Ademas, em Santa Cruz, executado pelo Município em terreno de sua propriedade, referente ao prédio rústico inscrito na matriz cadastral da freguesia de Santa Cruz sob o Art: 135º da Secção “A”.

E celebrar contrato de cedência, conforme minuta.

Alienação do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”

Na sequência da deliberação de Câmara de 26 de Março de 2009 na qual foi aprovado o Desenho Urbano

do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, a Câmara Municipal propôs:

Que seja deliberado alienar em Hasta Pública o Loteamento Municipal “Nova Lezíria” sito em Vila Nova de Santo André, constituído por 2 (dois) lotes, destinados à construção de edifícios plurifamiliares, constituídos pelos artigos urbanos 6597-P e 6598-P da freguesia de Santo André, descritos na Conservatória do Registo Predial sob as descrições números 4205/20090403 e 4206/20090403, respectivamente, cujo valor base de licitação se prevê que seja superior a 1000 vezes o índice 100.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

A proposta de alienação do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Vila Nova de Santo André, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar.

Casa do Povo de Alvalade - Cedência de Terreno para construção de Lar de Idosos

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação camarária de 15 de Fevereiro de 2007, através da qual foi aprovada a cedência à Casa do Povo de Alvalade, de uma parcela de terreno, com a área de 3.604 m², destinada à construção de um Lar de Idosos e Creche, uma vez que a candidatura efectuada ao Programa PARES para obtenção de financiamento não foi aprovada.

E aprovar a cedência à Casa do Povo de Alvalade de uma parcela de terreno com a área de 5.200 m², destinada à construção de um Lar de Idosos.

E efectuar a cedência a título gratuito, em virtude do mesmo se destinar a equipamento social, sem fins lucrativos e ser de interesse público.

E aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Casa do Povo de Alvalade.

Desafectação de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, designada por Parcela A, com a área de 40,50 m², destinada a ser anexada aos módulos 24/25/26, sito na Zona Comercial de Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 1 834º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 420/19881104, da freguesia de Alvalade, a confrontar a Norte com Espaço

Público, a Sul com Módulos 24/25/26, a Nascente com Terrenos do Município e a Poente com Espaço Público.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.

Centro Social Paroquial Santa Maria – Casa de Jovens “O Farol” – Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 200€ (duzentos euros) para apoiar o Centro Social Paroquial Santa Maria na concretização da colónia de férias para as crianças e jovens de uma das suas valências – Casa de Jovens “O Farol”.

Como já é hábito, esta Instituição, durante o período de férias grandes, organiza uma colónia de férias, durante um mês, com o objectivo de proporcionar às crianças e jovens, institucionalizadas, momentos de lazer. São muitos os gastos com a realização da mesma, uma vez que têm que pagar alojamento, alimentação, combustível, água, gás, entre outras coisas, durante esse período.

Estas férias têm uma grande importância para as crianças / jovens em causa, uma vez que para muitas delas é a única altura em que conseguem abstrair-se da sua realidade sócio familiar.

23 de Abril

Junta de Freguesia de Santo André – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal tomou conhecimento do abaixo-assinado enviado pela Junta de Freguesia de Santo André à Agência para a Modernização Administrativa relativamente ao assunto em epígrafe, o qual é composto por 122 páginas e corresponde a 3415 assinaturas.

Constituição de direito de superfície – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade, o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo P2 145º, Fracção “G”, descrito na C.R.P sob a ficha nº 1109/20030612 “G” da freguesia de Alvalade, sito no lote nº 1 do Loteamento Municipal do Mercado em Alvalade, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, destinado a instalações da Associação de Bombeiros Voluntários de Alvalade.

E aprovar as condições de constituição do direito de superfície.

E solicitar à Assembleia Municipal, que declare o interesse público daquelas instalações, para efeitos de cedência por ajuste directo.

Tendo em conta que a referida Associação já se encontra a ocupar há algum tempo, as instalações referidas.

Concurso Público para Execução da Rotunda da Avenida de Sines – Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado de 196.000€ + IVA (9.800€) = 205.800€ (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Euros).

E aprovar o anúncio.

E aprovar o seguinte júri de acordo com o n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. O funcionamento e competências do Júri são de acordo com os art. 68º e 69º do já referido Decreto-Lei.

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Dr. José Pereira

Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas; 2º - Dra. Ana Zorrinho

Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos; 2º - Dra. Fátima Ramusga.

Fornecimento e montagem de equipamento de cena, para o auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém – contrato adicional

A Câmara Municipal deliberou aprovar a aquisição dos equipamentos e serviços complementares e de substituição, conforme informações nºs 23 e 24/SP/DOTP/2009, indicados pelos serviços técnicos da DOTP.

E adjudicar o fornecimento e montagem dos mesmos à empresa TYCO INTEGRATED SYTEMS (PORTUGAL); UNIPessoal, LDA., pelo montante de 34.306,62€ a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor no montante de 6.861,92€, o que perfaz o total de 41.171,54€.

E aprovar a minuta do contrato adicional a celebrar.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade – Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.303,65€ (mil trezentos e três euros e sessenta e cinco cêntimos), referente ao custo de seguros

de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Fernando Rodrigues, Maria Orquídea Ferreira, Manuela Lacerda, Ana Paula Mendes, Junta de Freguesia de Santiago do Cacém - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Março)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca.

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alvalade - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 200€ (duzentos euros) para a Fábrica da Igreja da Freguesia de Alvalade como forma de apoio à realização da Procissão do Enterro do Senhor dos Passos.

Transferência de verba para o Grupo Desportivo Leal Soneguense

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) para o Grupo Desportivo Leal Soneguense, como apoio na organização do V Passeio Equestre.

Para que as entidades desportivas possam realizar iniciativas pontuais com interesse desportivo para o Concelho e sabendo que as modalidades Equestres apresentam uma evolução positiva de participantes, é importante que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conceda apoio para a realização das mesmas.

Centro Social do Roncão - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para o Centro Social do Roncão destinada a apoiar obras na sede do Centro Social.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância Nº 3 de Vila Nova de Santo André - Eventos recreativos

A Câmara Municipal deliberou apoiar a realização do “Arraial Popular” promovido pela Associação de Pais refe-

renciada no ofício 241/09, através da isenção do pagamento de taxas – relativas às Licenças de Ruído e de Actividades Recreativas em recinto aberto (artigos 7º e 9º do capítulo III, nº 2.1.1 e nº 1.1 do Regulamento Municipal de Taxas.

Apoiar a realização da actividade proposta pela Associação, considerando o fim social e educativo a que se destina.

I.C.E – Instituto das Comunidades Educativas – Transferência de verbas para o ano de 2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Instituto das Comunidades Educativas a verba de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros), com objectivo de fazer face às despesas de funcionamento, para o ano de 2009.

E transferir a verba de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) relativa ao apoio anual que a Câmara Municipal atribui ao Instituto das Comunidades Educativas, no âmbito do Projecto “Quinta da educação e Ambiente”.

Sinalização Direccional – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de S. Domingos

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de S. Domingos a verba de 4.793€ (quatro mil, setecentos e noventa e três euros), por forma a participar a colocação de sinalização direccional.

A Junta de Freguesia de S. Domingos colocou sinalização direccional de acordo com as indicações da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e com uma uniformidade estética funcional idêntica à utilizada nas Cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André (tipo SL 2000).

Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aderir à parceria ABAE/Município de Santiago do Cacém 2008/2009.

E transferir para a Fundação para a Educação Ambiental/Associação Bandeira Azul da Europa a verba total de 40€ (quarenta euros), sendo esta essencial para assegurar o desenvolvimento do projecto e que se destina a participar em parte as despesas inerentes à implementação do Programa Eco-Escolas, no qual se encontram inscritas as seguintes escolas: Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Alvalade e Escola Básica de 2º e 3º Ciclos do Cercal do Alentejo.

No âmbito da Educação Ambiental, esta Autarquia está empenhada na

promoção e na qualidade ambiental do seu Município.

CHESANDRÉ, COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO ECONÓMICA C.R.L - Alterar o valor da estimativa de custos, aprovado em reunião de Câmara de 26.02.2009, de 816.600€ (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros) para 612.800€ (seiscentos e doze mil e oitocentos euros)

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação de Câmara de 26-02-2009, no ponto 1, no sentido de aprovar a alteração do valor da estimativa de custos de 816.600€ (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros) para 612.800€ (seiscentos e doze mil e oitocentos euros), uma vez que a empresa contratada vai executar a obra pelo valor de 612.800 € (seiscentos e doze mil e oitocentos euros).

O projecto de infra-estruturas exteriores do Loteamento Municipal da Chesandré foi realizado pelo Município de Santiago do Cacém e posto à disposição da Chesandré para a execução da obra. Desse Projecto de infra-estruturas fazia parte um orçamento que foi resultado da aplicação de preços unitários às quantidades medidas em projecto.

O valor estimado da obra foi assim de cerca de 816.600€ (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros).

O requerente vai executar a obra pelo valor de 612.800€ (seiscentos e doze mil e oitocentos euros), valor pelo qual a mesma foi adjudicada ao empreiteiro pelo que é este o valor real da obra.

Instituto Piaget C.R.L - Isenção do pagamento de taxas referente à emissão de alvará de licença de construção de Alteração de Armazém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas para emissão e alvará de licença de construção, no valor de 1.298,76€ (mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos).

Aprovação da alteração de Loteamento nº 4/2009, a levar a efeito por Licínio Rodrigues, sobre o lote nº 1, do loteamento nº 9/94, com alvará nº 4/95, sito em Loteamento de Licínio Rodrigues, Relvas Verdes, Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento a levar a efeito pelo Senhor Licínio Rodrigues, sobre o lote 1, do Loteamento em nome de Licínio Rodrigues, titulado pelo alvará nº 4/95, sito em Relvas Verdes, Santiago do Cacém, prédio

descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1636/19950410 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5413.

A alteração consiste na redefinição do polígono de implantação da habitação e na permuta das áreas brutas de construção entre o r/c e o 1º andar, não produzindo esta alteração aumento da área bruta de construção, pelo que não há lugar ao pagamento quer de T.M.U, quer de Compensações Urbanísticas.

O r/c passará a ter a área de 151,30 m² e o 1º andar a área de 69,70 m², totalizando 221 m².

Alteração de pormenor ao loteamento nº 24/2003, em nome de J. SILVA LOBO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor ao loteamento de J. SILVA LOBO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., lote 17, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Área de Implantação – 135 m² x 3% = 139,05 m²

Área de Construção (piso 1 + 2) – 270 m² x 3% = 278,10 m².

Cercisiago – Transferência de verba para o ano de 2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Cercisiago – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas dos Concelhos de Sines e Santiago do Cacém, no ano de 2009 uma verba no valor de 14.500€ (catorze mil e quinhentos euros) a ser paga em quatro prestações trimestrais no valor de 3.625€ (três mil seiscentos e vinte e cinco euros) cada.

Concurso público para atribuição de 8 lotes no Loteamento Municipal da Costa de Santo André / Lista Classificativa Definitiva

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Lista Classificativa Definitiva para a adjudicação, através de Concurso Público, de 8 lotes de terreno no Loteamento Municipal da Costa de Santo André, destinados a habitação unifamiliar, na sequência da Deliberação de Câmara de 05/02/2009 que aprovou a Abertura do mesmo.

CANDIDATOS EFECTIVOS:

1º - Paulo Jorge da Ponte Luís;

2º - Sónia Alexandra Santos Ferreira de Andrade da Luz;

3º - Carlos Manuel da Silva Cabaça;

4º - João Luís Ramos Palmela Serpa Cabacinha;

5º - Miguel Ângelo de Jesus Matias;

6º - Vítor Carlos Abrantes Soares;

7º - Hélder Manuel Morais Matos;

8º - Alexandre Miguel Peres Letria Dias;

CANDIDATOS SUPLENTE:

9º - Elsa Paula Sousa Figueiredo Grade;

10º - Milene Isabel Calado Faustino;

11º - Avelino Ribeiro Lourenço;

12º - Henrique Miguel de Carvalho Soares;

13º - Cláudia Rita da Silva Jorge.

Lote nº 20 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 20, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 450 m², à empresa José Acácio Talhos Ld.ª, pessoa colectiva n.º 502775459 representada pelo empresário José Acácio Coelho Vilhena da Silva, pelo valor global de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para desenvolvimento da actividade de Comércio a retalho de carnes e produção à base de carne, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 47220.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote nº 28 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 28, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 446,60 m², ao empresário António Loução Ribeiro de Matos, pelo valor global de 5.359,20€ (cinco mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), para desenvolvimento da actividade de fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 26 210.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote nº 33 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 33, do Parque Empresarial de Cercal do

Alentejo, com a área total de 629,70 m², ao empresário João Pedro Bernardino, pelo valor global de 7.556,40€ (sete mil quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos)., para desenvolvimento da actividade de construção de edifícios, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 41 200.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote nº 13 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 13, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 450 m², à empresária Isabel Maria Pacheco de Brito Ramos, pelo valor global de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para desenvolvimento da actividade de comércio a retalho outros produtos novos, estabelecimento a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 47 784.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote nº 42 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 42, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 1343,80 m², ao empresário Arnaldo José da Conceição Ramos dos Santos, pelo valor global de 16.125,60€ (dezasseis mil cento e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), para desenvolvimento da actividade de Auto Lavagem de viaturas, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 50200.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lotes nºs 15 e 16 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote nº 15 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área de 450 m², pelo valor de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), e o lote nº 16, com a área de 450 m², pelo valor de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), o que perfaz um valor global de 10.800€ (dez mil e oitocentos euros), ao empresário Feliciano Manuel da Costa Rodrigues Remédios, para desenvolvimento da actividade de comércio a retalho de

electrodomésticos, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 47540.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 17 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 17, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 450m², ao empresário Paulo José Prudêncio Sobral, pelo valor global de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para desenvolvimento da actividade de estabelecimento de bebidas com espaço de dança, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 56 305.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lotes n.ºs 7 e 8 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote n.º 7 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área de 627 m², pelo valor de 7.524€ (sete mil quinhentos e vinte e quatro euros) e o lote n.º 8, com a área de 694 m², pelo valor de 8.328€ (oito mil trezentos e vinte e oito euros), o que perfaz um valor global de 15.852€ (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois euros), ao empresário Luís Filipe Moreira Fernandes para desenvolvimento da actividade de comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 52 441.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 30 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 30, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 446,60 m², ao empresário Nuno Miguel da Silva Costa Pinóia, pelo valor global de 5.359,20€ (cinco mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte centavos), para desenvolvimento da actividade de fabricação de produtos forjados, estampados e laminados, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 28 401.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 9, expansão 1, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 9, expansão I, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 850 m², à empresa Sulindex Auto Reboques, Unipessoal Ld.ª, pessoa colectiva n.º 508394511, representada pelo empresário António José Nunes Martins Vilhena, pelo valor global de 10.200€ (dez mil e duzentos euros), para desenvolvimento da actividade de Assistência a veículos na estrada, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 52 212.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 4 Expansão 1 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 4 Expansão I, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 845 m², à empresa José Maria Pereira & Filhos Ld.ª, pessoa colectiva n.º 502452838 representada pelo empresário José Paulo Vilhena Pereira, pelo valor global de 10.140€ (dez mil cento e quarenta euros), para desenvolvimento da actividade de Comércio por grosso de madeira e materiais de construção a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 46130.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 19 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 19, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 450 m², ao empresário José Manuel Silva Guerreiro Loução de Matos, pelo valor global de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para desenvolvimento da actividade de Formação Profissional, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 85 591.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 40 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 40, do Parque Empresarial de Cercal do

Alentejo, com a área total de 1395,40 m², à empresa A. M. Ramos & Filhos Ld.ª, pessoa colectiva n.º 503342190, representada pelo empresário Carlos da Silva Ramos, pelo valor global de 16.744,80€ (dezasseis mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta centavos), para desenvolvimento da actividade de comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais similares, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 52 463.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 39 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 39, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 1.429,40 m², ao empresário Fernando Miguel Nunes Martins Gregório, pelo valor global de 17.152,80€ (dezassete mil cento e cinquenta e dois euros e oitenta centavos), para desenvolvimento da actividade de manutenção e reparação de veículos automóveis, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 45 200.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 5 Expansão I do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 5 Expansão I, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 1100 m², à empresa Jorisvol – Reparação de veículos pesados, sociedade unipessoal Ld.ª, pessoa colectiva n.º 507344340, representada pelo empresário Jorge Manuel da Silva Ramos, pelo valor global de 13.200€ (treze mil e duzentos euros), para desenvolvimento da actividade de manutenção e reparação de veículos automóveis, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 45 200.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lotes n.ºs 24 e 25 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote n.º 24 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área de 446,60 m², pelo valor de 5.359,20€ (cinco mil

trezentos e cinquenta e nove euros e vinte centavos), e o lote n.º 25, com a área de 446,60 m², pelo valor de 5.359,20€ (cinco mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte centavos), o que perfaz um valor global de 10.718,40€ (dez mil setecentos e dezoito euros e quarenta centavos), à empresa Auto Pneus o bem servir, Ld.ª, pessoa colectiva n.º 503628727, representada pelo empresário José Oliveira Matos, para desenvolvimento da actividade de manutenção e reparação de veículos automóveis, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 45 200.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 6 Expansão I do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 6 Expansão I, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 1000 m², à empresa Carpintaria Tola & Teca Ld.ª, pessoa colectiva n.º 508832527, representada pelo empresário António Carlos da Silva Martins, pelo valor global de 12.000€ (doze mil euros), para desenvolvimento da actividade de Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção, a que corresponde o Código de Actividade Económica n.º 16 230.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

Lote n.º 21 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 21, do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a área total de 450 m², à empresária Ana Margarida Vilhena da Cruz, pelo valor global de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para desenvolvimento da actividade de unidade industrial de leite e derivados.

E aprovar os termos do contrato promessa de compra e venda.

30 de Abril

Protocolo “Iniciativa Emprego 2009”

A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de protocolo entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Município de Santiago do Cacém.

Compete à Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e programas de interesse municipal, em parceria com outras entidades da Administração Central.

Protocolo de Parceria para Criação de Rede de Programação Cultural – Cultrele

A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e o Município de Leiria.

Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, o apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Os actos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente.

Execução do Gabinete Municipal de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a aplicação de multa à empresa Consdep, SA pelo não cumprimento do prazo de execução da obra.

Servidão Administrativa - Emissário de águas residuais da ZIL do Cercal

A Câmara Municipal deliberou constituir servidão administrativa para passagem de emissário de águas residuais, sobre uma parcela de terreno com a área de 2383 m², a confrontar a Norte, Sul e Poente com terrenos do prédio remanescente e a Nascente com proprietário do Artigo 4º Secção S, a qual faz parte do prédio inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 28º da Secção R, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha nº 919/19940503, da freguesia do Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém.

E atribuir a compensação de 10.500€ (dez mil e quinhentos euros) aos proprietários do prédio onerado, Dona Maria Dalila Tavares Pinto de Avelar Soares, João Reinaldo Tavares Pinto de Avelar, Carla Patrícia Pinto de Avelar Costa Correia de Azevedo Matos, Mafalda Cristina Pinto de Avelar Costa Correia e Paulo Carlos Pinto de Avelar Costa Correia.

Servidão Administrativa - Emissário de águas residuais da ZIL do Cercal

A Câmara Municipal deliberou constituir servidão administrativa para

passagem de emissário de águas residuais, sobre uma parcela de terreno com a área de 534 m², a confrontar a Norte com Rua da Azinhaga do Barranco, a Sul com E. N. 390, e a Nascente e Poente com terrenos do prédio remanescente, a qual faz parte do prédio inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 67º da Secção Q, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1837/20071115, da freguesia do Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém.

E atribuir a compensação de 2.800€ (dois mil e oitocentos euros) às proprietárias do prédio onerado, senhoras Maria Joana, Maria Antónia Pinela Ramos, Maria Manuel Pinela Ramos e Mariana Joaquina Pinela Ramos.

Servidão Administrativa - Emissário de águas residuais da ZIL do Cercal

A Câmara Municipal deliberou constituir servidão administrativa para passagem de emissário de águas residuais, sobre uma parcela de terreno com a área de 8481,30 m², a confrontar a Norte com E. N. 390, a Sul com terrenos do prédio remanescente e proprietários dos prédios Artigo 2º e Artigo 4º, ambos da Secção S, a Nascente com terrenos do prédio remanescente e proprietários do prédio Artigo 4º Secção S, e a Poente com terrenos do prédio remanescente e proprietários do prédio Artigo 28º Secção R, a qual faz parte do prédio inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 1º da Secção S, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 9 289, a folhas 129, do livro B-27, da freguesia do Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém.

A compensação a atribuir aos proprietários do prédio onerado, será satisfeita em espécie, com a construção de um pontão, conforme vontade manifestada pela senhora Rosália Maria do Nascimento Brito da Silva Melo e pelo senhor João Filipe Brito da Silva Melo.

Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal a:

- Adelino António Guerreiro – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Alvalade, ao longo de treze anos de serviço, tem desempenhado a sua actividade de forma empenhada, com persistência, generosidade, aplicação.

Pessoa sempre pronta a resolver os problemas dos bombeiros com sen-

tido de responsabilidade e dedicação seja de dia ou de noite, não regateando esforços para a resolução dos problemas.

- Luís António Pereira - Entrou para os Bombeiros de Santo André no ano de 1995. Ao longo destes 14 anos foi sempre um bombeiro exemplar sendo muitas vezes exemplo para outros camaradas seus.

Além do serviço operacional colaborou sempre em eventos realizados pela Associação, e foi um dos principais elementos da Comissão de Festas de São Luís para a oferta de uma Ambulância a este corpo de Bombeiros.

Hoje com 60 anos ainda é um elemento assíduo e sempre disponível em colaborar com esta Associação.

- António Manuel Sobral Romão Gonçalves Nunes – Bombeiro da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo, ao longo dos seus vinte e oito anos de serviço tem dedicado toda a sua capacidade e aptidão, mostrando mesmo nas mais difíceis situações o espírito e dedicação que é apanágio dos bombeiros, prestando em todas as circunstâncias o auxílio que lhe é solicitado.

- Mário Violante – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém desde 15 de Agosto de 1969, agraciado com vários louvores e condecorações é actualmente bombeiro de 1ª classe deste Corpo de Bombeiros, tendo para além das formações necessárias para progredir na carreira de bombeiro, vários cursos de formação específica tanto na área da saúde e socorro como no combate aos fogos florestais.

Ao longo da sua actividade como bombeiro, serviu a causa, sempre com espírito de equipa, amigo de todos e cumpridor dos seus deveres, abdicando muitas vezes da família e do seu tempo de descanso para cumprir os serviços para que estava escalado. Nunca regateou esforços para cumprir na íntegra a sua obrigação.

E submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Santiago do Cacém – Transferência de verba para fotocópias 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém uma verba no valor de 977,60€ (novecentos e setenta e sete euros e sessenta centimos), destinada a apoiar os gastos tidos com fotocópias dos alunos da EB1 de Santiago do Cacém no ano lectivo 2008/2009.

Tem a Câmara Municipal apoiado o fornecimento de fotocópias aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico através da transferência para a Juntas de Freguesia de verbas específicas, enquadradas em Protocolo para definição das obrigações mútuas decorrentes das autorizações para prática de actos da competência da Câmara Municipal.

Não tendo a EB1 de Santiago do Cacém sido enquadrada nos referidos Protocolos, tem sido entendimento da Câmara Municipal prestar-lhe igual apoio, traduzido na transferência de verba com base em princípio aí definido.

Junta de Freguesia de Santo André -Transferência de verba – Festa dos vizinhos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 800€ (oitocentos euros) para a Junta de Freguesia de Santo André destinada a apoiar a realização da Festa dos Vizinhos.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Vila Nova de Santo André do Instituto Superior - Semana Académica do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Vila Nova de Santo André do Instituto Piaget – Pedido de Apoio

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Vila Nova de Santo André para apoio à iniciativa “Semana Académica”.

Uma iniciativa de importância sócio-cultural que visa dar a conhecer as actividades académicas desenvolvidas naquela Instituição.

Em virtude de se tratar de uma Associação de Estudantes do único Instituto Superior do Concelho que é uma estrutura representativa e organizativa dos estudantes que frequentam este estabelecimento de ensino.

Cedência de materiais para conclusão das obras dos Balneários do Campo de Futebol de Ermidas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência de materiais para a conclusão das obras dos Balneários do Campo de Futebol de Ermidas, cujo custo orçamentado é de 2.274,60€ (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e sessenta centimos)

Os apoios concedidos pelo Município aos Clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Transmissão do lote n.º 6 – da Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. Mário Custódio Gonçalves, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 6 da ZIL Exp. III em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 03061/211096, da freguesia de Santo André, para o Sr. Rui Miguel Isabel Gonçalves.

A actividade a desenvolver tem que ser compatível com o definido no Regulamento em vigor para a ZIL de Santo André.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

PRÓ-MONTADO – Associação para a Valorização do Montado - Integração do Município de Santiago do Cacém na Direcção da Associação no Biénio 2009/2011

A Câmara Municipal deliberou aceitar a integração do Município de Santiago do Cacém na Direcção da Associação Pró-Montado, no Biénio 2009/2011, conforme a proposta de lista.

Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém / Constituição da Comissão de Acompanhamento

À data da deliberação de Câmara que determinou a Revisão do PDM vigorava o DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril que dispunha que poderiam integrar a CA (então denominada por Comissão Mista de Coordenação - CMC) os “representantes das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na área do município”.

Nesse contexto, foi objecto de deliberação de Câmara a aprovação da proposta de integração nas CMC das entidades, AECOPS, APIParques e Região de Turismo da Costa Azul.

Actualmente, nos termos definidos pela Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008, de 15 de Janeiro, as organizações representativas dos interesses privados não poderão integrar a CA, sendo, todavia,

salvaguardada a sua participação nos períodos destinados à participação pública, pelo facto;

A Câmara Municipal deliberou propor: 1. Que sejam revogadas as deliberações que aprovaram a integração das entidades AECOPS, APIParques e Região de Turismo da Costa Azul, nomeadamente:

AECOPS (Deliberado em Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2007);

APIParques (Deliberado em Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2007) e; Região de Turismo da Costa Azul Deliberado em (Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2007);

E que a Câmara Municipal solicite à CCDRA a marcação de uma reunião preparatória, conforme disposto no art. 75º-A, n.º 3 do RJGT e art. 2º, n.º 2 da Portaria n.º 1474/2007.

E que seja tomado conhecimento de que a Comissão de Acompanhamento passe a ser integrada pelas seguintes entidades:

a) Câmara Municipal de Santiago do Cacém (na qualidade de entidade responsável pela revisão do Plano);

b) Assembleia Municipal de Santiago do Cacém;

c) Câmara Municipal de Sines;

d) Câmara Municipal de Grândola;

e) Câmara Municipal de Aljustrel;

f) Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;

g) Câmara Municipal de Ourique;

h) Câmara Municipal de Odemira;

i) Juntas de Freguesia do Município;

j) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

k) Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;

l) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

m) Autoridade Nacional de Protecção Civil;

n) Águas de Santo André, SA;

o) Direcção -Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

p) Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

q) Direcção -Geral dos Recursos Florestais;

r) Direcção -Geral de Energia e Geologia;

s) Direcção Regional da Economia do Alentejo;

t) Direcção Regional de Educação do Alentejo;

u) Direcção Regional de Cultura do Alentejo;

v) ICP – Autoridade Nacional de Comunicações;

w) EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;

x) Instituto Geográfico Português;

y) Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade I. P.;

z) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;

aa) Instituto de Infra -Estruturas Rodoviárias, I. P.;

bb) Instituto do Desporto, I.P.;

cc) Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

dd) Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres I. P.;

ee) Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

ff) REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;

gg) Turismo de Portugal, I. P.;

hh) Guarda Nacional Republicana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

AVISO

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, para os efeitos dos artigos 96.º e 74.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro (RJGT), que por deliberação de câmara de 19/02/2009 e 12/03/2009 foi aprovada a proposta de alteração regulamentar aos artigos 43.º e 65.º do Plano Director Municipal. As alterações a introduzir prendem-se com a definição de Zona Industrial Ligeira (ZIL), rectificação da definição de Área de Reserva para Instalação de Actividades Económicas (ARAE) e clarificação da matéria relativa às profundidades máximas das edificações. Conforme o disposto no artigo 96.º n.º 3 do RJGT, a presente alteração é meramente formal, motivo pelo qual, não necessita de avaliação ambiental.-----

De acordo com o artigo 77.º n.º 2 do RJGT, estabelece-se o período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para recolha de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração. Os interessados poderão consultar os documentos de fundamentação da alteração ao PDM, bem como as deliberações de Câmara subsequentes na Divisão de Ordenamento do Território o Projecto da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, nas sedes das Juntas de Freguesia e

página electrónica do município com o endereço:

www.cm-santiagocacem.pt-----

Santiago do Cacém, 20 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relatório de avaliação referente ao ano de 2008

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos Órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei (artigo 1º da referida Lei), entendendo-se por oposição “a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa” (nº 1 do artigo 2º da Lei mencionada).

Este Estatuto confere aos titulares do direito de Oposição nas Autarquias Locais diversos direitos – direito à informação, direito de consulta prévia, direito de participação e direito de depor – devendo ser apresentado pelos Órgãos executivos, “até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias” constantes da Lei que tem vindo a ser citada (número 1 do artigo 10º). Estes relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição – os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas (nº 1 e 2 do artigo 3º) – a fim de que sobre eles se pronunciem (nº 2 do artigo 10º)

No Município de Santiago do Cacém são titulares do Direito de Oposição os seguintes partidos:

O Partido Socialista (PS), representado com 2 Vereadores na Câmara Municipal – nenhum dos quais com “pelouros atribuídos, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas” e com 8 eleitos na Assembleia Municipal, um dos quais Presidente de Junta de Freguesia.

O Partido Social Democrata (PSD), representado com 1 Vereador na Câmara Municipal – sem “pelouros atribuídos, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas” e com 4 eleitos na Assembleia Municipal;

O Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal com 1 eleito e sem qualquer representação na Câmara Municipal.

Deste modo, nos termos da lei e no âmbito da política de total transparência e da maior disponibilização de informação que tem vindo a ser posta em prática, apresenta-se, seguidamente, o relatório de avaliação do grau de observância dos direitos consignados no Estatuto do Direito de Oposição, relativamente ao ano de 2008.

1. O DIREITO À INFORMAÇÃO

Ao longo do ano de 2008, os Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata bem como os Deputados Municipais dos Partidos Políticos detentores do estatuto de oposição, foram sendo informados regularmente das principais questões de interesse público relacionadas com a actividade do Município. Simultaneamente foi dada resposta detalhada e precisa às questões por estes colocados quer directamente, quer através de requerimentos, a saber:

O Senhor Vereador do PS, Manuel Botelho Mourão apresentou um requerimento datado de 22.08.08, solicitando informação relativa ao número de Km de diversos circuitos especiais de transportes escolares do ano lectivo 2008/2009. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 40/GAV/2008 de 4.09.

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento datado de 23.06.08, solicitando diversas informações sobre o Edifício do Cineteatro Vitória em Ermidas-sado. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 526/GAP/2008 de 11.07.

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento datado de 23.06.08, solicitando diversas informações sobre a criação do futuro Centro Cultural de Santo André. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 527/GAP/2008 de 11.07

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento datado de 23.06.08, solicitando diversas informações sobre a criação do futuro Centro Cultural de Alvalade. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 525/GAP/2008 de 11.07.

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento datado de 16.10.08, solicitando informação detalhada sobre os contratos de prestação de serviços existentes entre a Câmara Municipal e outras entidades. A este requerimento foram dadas respostas através dos ofícios nº 745/GAP/2008 de 21.11 e nº 748/GAP/2008 de 28.11.

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento datado de 16.10.08, solicitando informação sobre imóveis devolutos. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 744/GAP/08 de 21.11.

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento de 16.10.08, solicitando informação sobre o Auditório Municipal. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 743/GAP/2008 de 21.11.

O Grupo Municipal do PS apresentou requerimento de 16.10.08, solicitando informação diversa sobre o Programa FAME. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 741/GAP/2008 de 21.11.

O Grupo Municipal do PS apresentou requerimento de 16.10.08, solicitando informação sobre os espaços disponíveis existentes nos Parques de Localização Empresarial. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 742/GAP/2008 de 21.11

O Grupo Municipal do PS apresentou um requerimento de 03.11.2008, solicitando informações sobre uma suinicultura instalada em S. Bartolomeu da Serra. A este requerimento foi dada resposta através de ofício nº 755/GAP/2008 de 29.12.

Relativamente aos Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente no que se refere aos membros do Partido Socialista, Partido Social

Democrata e Bloco de Esquerda, o Direito à Informação foi igualmente assegurado através da Informação do Presidente, entregue a cada Membro da Assembleia antes das reuniões ordinárias deste órgão referindo com elevado grau de detalhe, toda a actividade Municipal bem como a situação financeira do Município ao longo do ano de 2008

Foi ainda remetido à Comissão Concelhia do Partido Socialista, Comissão Política do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, conforme o artigo 4º da citada Lei, relatórios informativos sobre a actividade da Câmara Municipal.

2. O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA

No ano de 2008 e à semelhança do que tem acontecido anualmente, todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal detentores do estatuto de Oposição, foram convidados para uma reunião para serem ouvidos relativamente às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009/2012, tendo as informações sido prestadas directamente aos representantes dos respectivos Partidos.

3. O DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Ao longo do ano os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador do Partido Social Democrata foram convidados a participar nos actos e actividades oficiais mais relevantes realizadas pelo Município.

4. O DIREITO DE DEPOR

Uma vez que durante o ano de 2008 não foram constituídas “Comissões para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspecções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local”, os membros da Oposição não tiveram necessidade de exercer este direito nem o Município de assegurar o seu exercício.

Como atrás ficou expresso, considera-se que foi cumprido o Estatuto do Direito da Oposição no Município de Santiago do Cacém no ano de 2008.

Santiago do Cacém, 5 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Vitor Proença